



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 142, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Designar servidores para fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço da empresa especializada DMR Projetos LTDA, referente contrato nº 05/2014.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº 23282.000908/2013-22,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviço da empresa especializada DMR Projetos LTDA, referente contrato nº 05/2014, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

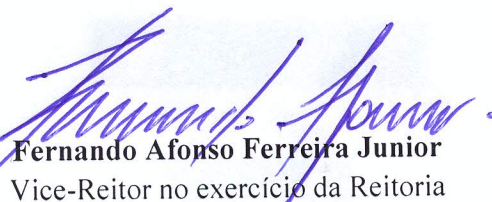
SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
1375635	Nubia Moura Ribeiro	██████████	Titular
1836517	Reinaldo Pereira de Aguiar	██████████	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Art. 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria